



PORTARIA N° 563

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

RETIFICAR A PORTARIA N° 370 DE 07/10/2010, DE LICENÇA ESPECIAL, DE
CARLA BELMONTE ARCHETTI, R.G. 16803693, LF 2 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:
FRUIÇÃO PERIODO AQUISITIVO
4/10/2010 A 1/1/2011 21/12/1997 A 20/12/2002

CURITIBA, 10 / 12 / 2019

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL